

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 001/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 003/2015

Em, 27 de janeiro de 2015.

OBJETO: Cobrir Despesa com Revisão Periódica do Veículo Oficial L 200 Triton desta Casa de Leis.


Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:


Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa** ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, **devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;***

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor total de R\$ 1.126,40 (um mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 848,90 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) de material de consumo e R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) de serviço em favor da empresa LF Imports Ltda. CNPJ 003.483.599/0002-30.


André Luis Felix de Santana
Presidente - CPL
Port. nº 069/GP/CMOPO/RO/13

Homologado em: ...27..... / 01..... / 2015


Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador - SSD